



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

## PROTOCOLO

Nº: 612/23

Data: 26/05/23

Hora: 11:25

Visto: Adejacir

CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO

Rejeitado em:  
29/05/23 às 20:00 horas

Encarregado

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**EMENTA:** Solicita informações relativas ao atendimento odontológico em nosso Município.

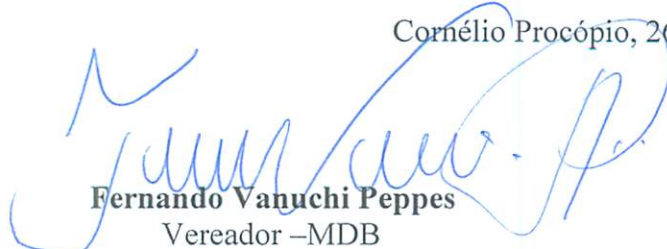
**FERNANDO VANUCHI PEPPE** e **ODAIR MATIAS**, vereadores que está subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, vem, com fundamento no artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal, **SOLICITAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, as seguintes informações:

- Quais unidades estão com estruturas adequadas para atendimento odontológico?
- Quais unidades estão com equipamentos odontológicos avariados causando falta de atendimento? Citar quais são as avarias?
- Há quanto tempo cada unidade está sem atendimento, favor listar;
- Fornecer tabela de horários de atendimento por unidades;
- Nome de cada profissional, regime de contratação e lotação do profissional por unidade;
- Informar se há falta de insumos odontológicos para atendimento dos munícipes;

## JUSTIFICATIVA

A fiscalização é prerrogativa e dever do Vereador com o objetivo de verificar as ações do Executivo Municipal, de modo que é importante saber como está o funcionamento do atendimento odontológico em Cornélio e se o mesmo está adequado às demandas do Município.

Cornélio Procópio, 26 de maio de 2023.

  
**Fernando Vanuchi Peppes**  
Vereador –MDB

  
**Odair Matias**  
Vereador - CIDADANIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

## PROTOCOLO

Nº: 612/23

Data: 26/05/23

Hora: 11:25

Visto: Adejacir

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO</b>
Rejeitado em:
29/05/23 às 10:00 horas

Encarregado

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**EMENTA:** Solicita informações relativas ao atendimento odontológico em nosso Município.

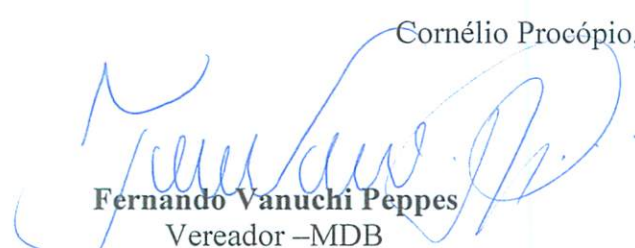
**FERNANDO VANUCHI PEPPE e ODAIR MATIAS**, vereadores que está subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, vem, com fundamento no artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal, **SOLICITAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, as seguintes informações:

- Quais unidades estão com estruturas adequadas para atendimento odontológico?
- Quais unidades estão com equipamentos odontológicos avariados causando falta de atendimento? Citar quais são as avarias?
- Há quanto tempo cada unidade está sem atendimento, favor listar;
- Fornecer tabela de horários de atendimento por unidades;
- Nome de cada profissional, regime de contratação e lotação do profissional por unidade;
- Informar se há falta de insumos odontológicos para atendimento dos munícipes;

## JUSTIFICATIVA

A fiscalização é prerrogativa e dever do Vereador com o objetivo de verificar as ações do Executivo Municipal, de modo que é importante saber como está o funcionamento do atendimento odontológico em Cornélio e se o mesmo está adequado às demandas do Município.

Cornélio Procópio, 26 de maio de 2023.

  
**Fernando Vanuchi Peppes**  
Vereador –MDB

  
**Odair Matias**  
Vereador - CIDADANIA